

disposições em contrário.

Rio Claro, 28 de dezembro de 2022

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ CÉSAR PEDRO

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 12.809 de 28 de dezembro de 2022

(Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB para o período de 2023 a 2026)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o constante no Art. 7º da Lei Municipal nº 5474/2021;

CONSIDERANDO o constante no §9º do Art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o Art. 3º e Art. 42 do Regimento Interno do CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO a ata do Edital de Eleição do CACS-FUNDEB de 11 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os Ofícios: SME nº 281/2022, CTCR nº 587/2022, SINDIMUNI nº 36/2022 e COMERC nº 22/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **NOMEADOS** como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o período 2023-2026:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Pamela Aparecida Cassão

Suplente: Daniela Geniseli Calore

Titular: Adriane Eloisa Cavamura

Suplente: Anny Carol Moscato

II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: João Batista de Barros Miranda

Suplente: Valmir Rogério Torres

III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL:

Titular: Janaína de Cássio Roberto

Suplente: Maria Paula de Souza Esteves Salassa

IV - REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Franciane Arnold de Figueiredo

Suplente: Marcia Maria Caldeirão

V - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL:

Titular: Érica Costa Dória

Suplente: David Rodolfo dos Santos

Titular: Nathalie Madeira

Suplente: Paula de Oliveira

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL:

Titular: Patrícia de Souza Nunes da Silva

Suplente: Maria Elizabete Martins de Souza

Titular: Francisca Tenório Neta

Suplente: Maria Arlene dos Santos Paulino

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Isabel Cristina Mathias Gomes de Souza

Suplente: Leonardo Manoel Alves

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMERC)

Titular: Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo

Suplente: Raquel Ribeiro

IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRAM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 28 de dezembro de 2022

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ CÉSAR PEDRO

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 19.035 de 19 de dezembro de 2022

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a nova Coordenadora do CRAS,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeada a partir de 28 de novembro de 2022, a servidora **CASSIA REGINA ROSA**, Assistente Social, matrícula 21037, na função de **COORDENADORA DE CRAS**, em substituição à servidora Cícera Daiane Sales borges, que se encontra em licença gestante.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de dezembro de 2022

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ CÉSAR PEDRO

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 12.815 de 09 de janeiro de 2023

(Altera o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 12.809 de 28 de dezembro de 2022, que nomeia membros do CACS-FUNDEB)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 2º do Decreto Municipal Nº 12.809, de 28 de dezembro de 2022, que nomeia membros para o CACS-FUNDEB, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 09 de janeiro de 2023

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS